PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 821 DE 19.2.1.969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei .....

R
E
S
O
L
V
E: Exonerar o Senhor Benedito do Prado, contador desta Municipalidade, das funções de Diretor em Comissão do SERM - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, tendo sido nomeado em 20 (vinte) - de setembro de 1 965 (mil novecentos e sessenta e cinco), - nos têrmos do Decreto Municipal nº 618 (seiscentos e dezoito) da mesma data.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 1 969 (mil novecentos e sessenta e nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário